



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as disposições constantes na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e na Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Reginaldo Ferreira de Souza**, matrícula nº 140286, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, como Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da UFLA, nos termos do disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para o exercício das seguintes atribuições:

- I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II. Receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;
- III. Orientar a comunidade universitária da UFLA a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Parágrafo único.** O Encarregado poderá solicitar o apoio de qualquer unidade administrativa da UFLA para o desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR**  
**Reitor**